



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL.: (79) 3631-5252

JUSTIFICATIVA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
019/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização (ornamentação, sonorização e buffet) da sessão itinerante realizada no povoado Santo Antônio no dia 18 de Abril de 2017, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade de Lagarto.

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização (ornamentação, sonorização e buffet) da sessão itinerante realizada no povoado Santo Antônio no dia 18 de Abril de 2017, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade de Lagarto**, cuja propriedade é da empresa. **LUCIENE DE MENEZES SANTOS 33605726**, portador do CNPJ: nº **22.730.649/0001-09**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.



000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

Perfazendo o valor global de **R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais)**, para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO EM MALHAS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	SOM AMBIENTE	1	R\$ 700,00	R\$700,00
03	CADEIRA DE FERRO	20	R\$10,00	R\$200,00
04	CADEIRA DE PLÁSTICO	40	R\$3,00	R\$120,00
05	MESA PARA PRESIDÊNCIA	1	R\$150,00	R\$150,00
06	MESA PARA OS VEREADORES	3	R\$150,00	R\$450,00
07	CORTINA DE FUNDO	1	R\$200,00	R\$200,00
08	PULTITO	1	R\$100,00	R\$100,00
09	BANHEIROS QUIMICOS	2	R\$100	R\$200,00
10	MESA PARA COFFER BRANK	1	R\$170,00	R\$ 170,00
11	SUPORTE PARA SALGADOS	10	R\$30,00	R\$300,00
12	BUFFET	1	R\$955,00	R\$955,00
13	ARRANJO GALERIA	1	R\$200,00	R\$200,00
14	ARRANJO PLENÁRIO	1	R\$245,00	R\$245,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.190,00

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 17 de Abril de 2017.

Valberto Queiroz de Lima
Valberto Queiroz de Lima
Presidente da CPL

José Roberto dos Santos
José Roberto dos Santos
Secretário

Jamisson Nascimento Santos
Jamisson Nascimento Santos
Membro

Ratifico. Publique-se.

Em 17 de Abril de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente